

# Na mesa do contador

## Guia completo do eSocial



Como está sua atuação junto aos clientes para a adaptação ao **eSocial**? Você já encontrou um conteúdo simples e direto sobre o que precisa saber? **Confira nesse e-book um conteúdo completo sobre o eSocial.**

# Índice

Introdução .....	03
<b>1 - O que muda com o eSocial .....</b>	<b>04</b>
<b>2 - Cronograma de Obrigatoriedade .....</b>	<b>05</b>
2.1 - Empresas de médio porte .....	06
<b>3 - Pontos de atenção do eSocial .....</b>	<b>06</b>
3.1 - Mapeamento dos processos .....	07
3.2 - Infraestrutura tecnológica .....	07
3.3 - Parametrizações .....	07
3.4 - Homologações .....	08
3.5 - Capacitação dos envolvidos .....	08
3.6 - A relação e integração entre os setores .....	08
3.7 - Qualidade dos dados .....	08
<b>4 - De olho nas multas .....</b>	<b>09</b>
<b>5 - Como o contador pode ajudar o seu cliente .....</b>	<b>10</b>
<b>6 - Veja como atuar como um parceiro estratégico .....</b>	<b>11</b>
6.1 - Esclareça as principais dúvidas .....	11
6.2 - Destaque as vantagens .....	11
6.3 - Atue como um verdadeiro consultor .....	12
6.4 - Esteja ao lado do cliente no eSocial .....	12
<b>7 - Conclusão .....</b>	<b>13</b>
<b>8 - Sobre a Domínio .....</b>	<b>13</b>
<b>9 - Referências .....</b>	<b>13</b>

## Introdução

As inovações tecnológicas tornaram os processos muito mais dinâmicos e eficientes. Na área de contabilidade, essa transição digital também está acontecendo com a entrada em vigor do **eSocial**.

É um projeto do governo federal que faz parte do chamado Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Seu objetivo principal é transformar de manuais para digitais as operações rotineiras sobre o envio de informações relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício.

Nesse cenário digital, o papel do contador mudou. Ele ainda é peça fundamental dentro da contabilidade, mas o momento exige que ele seja um parceiro estratégico em **consultoria contábil**.

As transformações são profundas e estão sendo implementadas gradativamente. As micro e pequenas empresas ainda estão se adaptando ao **eSocial**, em vista de muitas dúvidas que ainda persistem.

Por isso, a Domínio decidiu ajudar com esse guia completo para que você, contador, possa orientar seus clientes.

**Confira nesse e-book!**

## Capítulo 1

# O que muda com o eSocial

O **eSocial** é um novo sistema de prestação de informações ao governo federal que tem o objetivo de tornar os processos dentro das empresas mais transparentes e menos complicados.

Todas as informações coletadas pelas **empresas** vão compor um banco de dados único, administrado pelo governo federal, que abrangerá mais de 40 milhões de trabalhadores e contará com a participação de mais de 8 milhões de empresas, além de 80 mil escritórios de contabilidade.

Com o novo sistema, as 13 obrigações legais fiscais, previdenciárias e trabalhistas atuais das empresas serão centralizadas. Veja no quadro abaixo:

## 13 obrigações legais fiscais

<b>GFIP</b>	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
<b>CAGED</b>	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT
<b>RAIS</b>	Relação Anual de Informações Sociais
<b>LRE</b>	Livro de Registro de Empregados
<b>CAT</b>	Comunicação de Acidente de Trabalho
<b>TCR</b>	Termo de Rescisão Contratual
<b>CTPS</b>	Carteira de Trabalho e Previdência Social
<b>PPP</b>	Perfil Profissiográfico Previdenciário
<b>DIRF</b>	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
<b>DCTF</b>	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
<b>QHT</b>	Quadro de Horário de Trabalho
<b>MANAD</b>	Manual Normativo de Arquivos Digitais Folha de Pagamento
<b>GPS</b>	Guia da Previdência Social

Em várias dessas obrigações, as informações se repetiam porque vinham de diferentes sistemas. Isso tornava o trabalho das empresas e contadores moroso, sujeito a erros frequentes e, muitas vezes, contraproducente.

Essas obrigações citadas acima somente serão substituídas no momento em que houver ato normativo prevendo essa substituição. Com a regulamentação do **eSocial** concluída, bastará apenas uma declaração para que as quatro instituições do governo recebam as obrigações todas de uma vez. São elas: Caixa Econômica Federal (CEF), Receita Federal, Ministério do Trabalho e Secretaria da Previdência Social. Aliás, foi formado um Comitê Gestor do **eSocial**, responsável pela implantação e transmissão do programa, com um representante de cada uma das instituições.

Capítulo 2

# Cronograma de Obrigatoriedade

Para facilitar a adequação das empresas, o Fisco decidiu dividi-las em 4 grupos.

**Conheça-os abaixo:**

 <p><b>Grupo 1</b></p> <p><b>Grandes empresas</b></p> <p>Faturamento em 2016 maior de R\$78 milhões.</p>	 <p><b>Grupo 2</b></p> <p><b>Demais entidades empresariais</b></p> <p>Faturamento em 2016 até R\$78 milhões e que não sejam optantes do Simples Nacional.</p>	 <p><b>Grupo 3</b></p> <p><b>Empregadores optantes pelo Simples Nacional</b></p> <p>Pessoas físicas e empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtores rurais pessoa física e entidades sem fins lucrativos;</p>	 <p><b>Grupo 4</b></p> <p><b>Administração Pública</b></p> <p>Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O cronograma de início para o cumprimento das obrigações, para cada grupo de empresas, **está dividido em 5 fases específicas** (faseamento), conforme tabela abaixo:

**GRUPOS DO ESOCIAL E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DOS EVENTOS EM CADA FASE**

Eventos do eSocial por Fase de Envio	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
<b>Fase 1.</b> Cadastro do Empregador e Tabelas	Jan a Fev/2018 (08/01/2018)	16/jul a Set/2018 (16/07/2018)	10/Jan a Fev/2019 (10/01/2019)	Jan/2020 -
<b>Fase 2.</b> Cadastro dos Trabalhadores e Eventos não-periódicos	Mar/2018 01/03/2018	Out/2018 (10/10/2018)	Abr/2019 (10/04/2019)	A definir -
<b>Fase 3.</b> Eventos de Folha (Periódicos) e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)	Mai/2018 (08/05/2018)	Jan/2019 (10/01/2019)	Jul/2019 (10/07/2019)	A definir -
<b>Fase 4.</b> DCTFWeb (Substituição da GFIP para Contribuições Previdenciárias)	Ago/2018	Abr/2019	Out/2019	A definir -
DCTFWeb (Fim da GFIP para FGTS)	Fev/2019	Abr/2019	Out/2019	A definir -
<b>Fase 5.</b> Eventos Saúde e Segurança do Trabalhador	Jul/2019	Jan/2020	Jul/2020	Jan/2021

## 2.1 Empresas de médio porte

As entidades empresariais cujo faturamento no ano de 2016 foi de até R\$ 78 milhões, e que não são optantes do Simples Nacional, iniciaram em julho de 2018 o envio de dados pelo **eSocial**. Isso já era obrigatório para as grandes empresas desde o início deste ano.

Devido a uma alteração no prazo dos envios das empresas do Simples Nacional, algumas delas já haviam mandado ao eSocial alguns eventos da tabela. Porém, após a publicação do novo prazo, essas informações ficaram bloqueadas no eSocial. A essas empresas será permitido o acesso às informações. Com isso elas poderão retificá-las ou excluí-las antes do período de janeiro de 2019.

Conforme Nota Orientativa nº 2018.007, publicada pela Receita Federal em 09/10/2018, as micro e pequenas empresas não optantes pelo Simples Nacional poderão enviar seus eventos de tabelas e eventos não-periódicos de forma cumulativa com os eventos periódicos, no prazo previsto de 10 de janeiro de 2019.

### Capítulo 3

## Pontos de atenção do eSocial



Ainda **pairam muitas dúvidas sobre a implementação** do **eSocial** nas empresas e seus impactos. Porém, ao final, todas podem ser resolvidas se forem seguidas algumas regras que o programa acabou por impor na organização das empresas.

**Confira 7 dicas práticas para adaptar sua empresa sem medo e erros, evitando qualquer transtorno:**



## 3.1 Mapeamento dos processos

É essencial que os processos geradores de informações para o **eSocial** sejam mapeados e padronizados. Isso garantirá que todos os dados exigidos pela plataforma estejam contemplados e assim evitam omissões ou incorreções.

Alguns desses processos são: admissões, demissões, adiantamento de salários, desconto de faltas e horas extras. É muito importante que a empresa defina, com base nas regras trabalhistas e do **eSocial**, como devem ser feitos todos esses processos.

Também é fundamental que a **empresa** elabore esses processos e os divulgue a seus clientes ou **empresa**, sempre alertando de que o **descumprimento do prazo pode gerar penalidades para as empresas**.

## 3.2 Infraestrutura tecnológica

É preciso garantir que o seu sistema de folha de pagamento está realmente apto à geração das informações que serão enviadas ao **eSocial**.

Alguns sistemas ainda não estão fazendo a geração de maneira correta e outros apenas inserem dados para que os eventos sejam “aprovados”. Mas sem garantir a conformidade das informações de natureza trabalhista e previdenciária.

Por isso, é necessário ter um sistema que possa aderir a todas as regras do **eSocial**. Assim, não se perde tempo com inconsistências das informações transmitidas.



## 3.3 Parametrizações

Uma vez que seu sistema esteja apto para a geração das informações exigidas pelo **eSocial**, a missão agora é **garantir que as parametrizações estejam corretas**. Nessa etapa, será preciso revisar todas as rubricas e verificar as incidências tributárias.

**É importante ainda fazer uma completa revisão de todas as tabelas**, além de outros parâmetros que influenciem diretamente no cálculo das contribuições.



## 3.4 Homologações

Após garantir que seu sistema realmente atende ao *layout* do **eSocial** e depois de fazer todas as inserções de dados, é importante testar exaustivamente as possibilidades de geração de eventos em seu sistema.

Faça gerações de folhas de pagamento em ambiente de homologação, simule admissões e rescisões. Execute todos os **testes** antes de realizar a geração oficial dos seus dados. O **teste** vai garantir como está a qualidade dos dados transmitidos.

## 3.5 Capacitação dos envolvidos

Se a parte de infraestrutura tecnológica estiver pronta, a tarefa agora é preparar os usuários para alimentarem corretamente o sistema.

Não subestime essa etapa. **O maior desafio do sistema será cultural e o ser humano, em geral, tende a ter uma grande resistência às mudanças.**

Garanta que todos os envolvidos tenham ciência da importância de suas tarefas para que a empresa tenha êxito. Lembre-se de que o **eSocial** é um projeto amplo e envolve várias áreas da organização.



## 3.6 A relação e integração entre os setores

O **eSocial** exige, de forma direta, que haja maior integração entre os departamentos contábil, fiscal, trabalhista e jurídico. **As informações enviadas não podem ser tratadas de forma diferente.**

A relação com o jurídico, que antes talvez não era tão exigida, precisa ser reforçada devido às exigências do **eSocial**. Por exemplo, as informações referentes a processos administrativos e judiciais do empregador. Como influenciam nos cálculos de encargos e FGTS precisam primeiramente ser alimentadas no *software* da folha. Somente depois podem ser enviadas.

## 3.7 Qualidade dos dados

A principal preocupação deve ser sempre com a qualidade das informações que estão sendo prestadas ao fisco. Lembre-se de que informações enviadas não quer dizer que estejam auditadas. **Porque mesmo que o prazo seja cumprido é preciso que estejam realmente em conformidade tributária.**



Capítulo 4

# De olho nas multas

Uma das principais preocupações das empresas quanto ao **eSocial** é o que irá acontecer com aquelas companhias que não cumprirem os prazos e as novas exigências impostas pelo projeto.

O governo já sinalizou alguns impactos que essas organizações podem sofrer, como a impossibilidade de retirar a Certidão Negativa de Débito (CND). Um documento que é essencial para que as empresas consigam incentivos tributários, liberação de créditos e participação em licitações públicas.

Outra consequência da não adequação ao **eSocial** é o aumento do passivo trabalhista. Caso a empresa deixe de enviar as informações no prazo certo, os trabalhadores podem ficar impossibilitados de retirar benefícios como seguro-desemprego, auxílio-doença ou sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por exemplo. Esse tipo de transtorno pode levar o funcionário a acionar a Justiça do Trabalho.

Por fim, é essencial estar atento às penalidades que podem ser impostas ao empregador. Por exemplo, no caso de admissão que teve o prazo de entrega alterado, a falta de registro do empregado sujeita a empresa à multa prevista no artigo 47 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que pode variar de R\$ 402,53 a R\$ 805,06 por empregado, dobrada por reincidência. Veja o quadro abaixo:



## As multas no eSocial

<p><b>Falta de Registro</b></p> <p>R\$ 402,53 a R\$ 805,06</p> <p>por empregado.</p> <p>* Dobra por reincidência.</p>	<p><b>Cadastro desatualizado</b></p> <p>R\$ 201,27 a R\$ 402,54</p> <p>por empregado.</p>	<p><b>Falta de exames médicos</b></p> <p>R\$ 402,54 a 4.025,33</p> <p>-</p> <p>-</p>
<p><b>Omissões nos dados sobre acidentes de trabalho</b></p> <p>Valor de multa varia entre o limite mínimo e o limite máximo de salário de contribuição.</p> <p>* Dobra por reincidência.</p>	<p><b>Falta do perfil profissional gráfico previdenciário</b></p> <p>R\$ 1.812,87 a R\$ 181.284,63</p> <p>Sendo determinada de acordo com a gravidade da situação</p>	<p><b>Omissão de dados envolvendo o afastamento temporário</b></p> <p>R\$ 1.812,87 a R\$ 18.284,63</p> <p>-</p> <p>-</p>



## Capítulo 5

# Como o contador pode ajudar o seu cliente

Com a chegada do **eSocial** muitas empresas precisarão de serviços especializados para a folha de pagamento e envio do **eSocial**.

A obrigação abre portas para que os escritórios disponibilizem serviços de **consultoria contábil**. Devido ao trabalho técnico e também à adaptação dos sistemas e tecnologias, as **empresas** precisam estar atualizadas e aprender a enviar as informações sempre com supervisão do consultor.

Já as **empresas** que não optarem pela consultoria, podem contratar esse serviço diretamente com o escritório de contabilidade.

A carta de clientes do escritório contábil pode aumentar muito com a chegada do **eSocial**. Por isso, é primordial que seu escritório esteja preparado para a obrigação.

**Como as informações serão enviadas de forma digital, muitas micro e pequenas empresas irão procurar pelos escritórios que tenham tecnologias como sistemas e certificados digitais para economizar.** Mais um motivo para que o seu **sistema** esteja totalmente adequado à nova realidade do setor contábil.

Até porque a **Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (Fenacon)** divulgou, um pouco antes do início da vigência do **eSocial**, pesquisa que apontou não só desconhecimento como resistência das empresas ao programa.

O primeiro destaque é que das cerca de 14 mil, que deveriam aderir já em janeiro, só 2 mil estavam fazendo testes no ambiente criado para isso. Esse dado foi fornecido pela própria Receita Federal.

## E por que isso acontece?

De acordo com a entidade, uma das explicações é o descrédito no eSocial empresas. Afinal, como seu cronograma vem sendo modificado constantemente, o empresário brasileiro desconfia da sua real efetivação.

Outra hipótese aponta para os custos de implementação. Embora o sistema deva gerar economia no longo prazo, ele precisa de um investimento inicial, o que nem sempre agrada ao empreendedor.

Mas, não importa, a hora é agora. Os escritórios contábeis têm no eSocial empresas uma boa oportunidade de se aproximar do cliente para prover a solução necessária.



## Capítulo 6

# Veja como atuar como um parceiro estratégico

É preciso estar mais próximo do cliente, ajudando-o a encarar as mudanças de forma didática. **Lembre-se de que mostrar o valor do seu suporte é uma das melhores maneiras de conquistar confiança, crescer e elevar seus ganhos.** Se contar com ferramentas que tornam seu escritório digital maiores benefícios você oferecerá a seus clientes.



### 6.1 Esclareça as principais dúvidas

A segunda fase do **eSocial** teve início no último dia 10 de outubro para as empresas do grupo 2, com faturamento de até R\$ 78 milhões em 2016 e que não sejam optantes pelo Simples Nacional. Nesse contexto, o papel da consultoria contábil é vital, **pois essa etapa envolve o envio de dados dos trabalhadores e seus vínculos empregatícios até 9 de janeiro de 2019.**

É importante orientar o empresário para que os dados dos funcionários estejam organizados e as informações atualizadas. É um processo que exige a correção dos dados do empregado em todos os cadastros validados no **eSocial** (como CPF e PIS).

### 6.2 Destaque as vantagens

No caso do **eSocial** empresas, embora seja uma ferramenta nova, os reflexos esperados são bastante positivos. Além da redução de custos, o governo aposta no aumento da competitividade.

Isso será possível, por exemplo, a partir do momento em que o gerenciamento das 13 obrigações se tornar mais prático e tomar menos tempo.

Somado a isso, como a ferramenta é eletrônica, menos recursos devem ser utilizados, tanto em papel quanto no número de funcionários envolvidos com a tarefa.



## 6.3 Atue como um verdadeiro consultor

Sua atuação como consultor deve ser no sentido de orientar nas questões legais que poderiam ocorrer no decorrer do envio das informações pelo escritório.

É importante tranquilizar seu cliente e se posicionar como um consultor estratégico. Garanta que estará ao lado dele em todas as situações, contribuindo para que, efetivamente, o **eSocial** empresas traga benefícios e vantagens competitivas a ele.



## 6.4 Esteja ao lado do cliente no eSocial

O **eSocial** empresas é uma demanda que veio para fazer parte da rotina dos empreendedores no Brasil. Essa é uma grande oportunidade para o seu escritório.

Estar ao lado do cliente cria possibilidades de mostrar o valor da **consultoria contábil**, que vai muito além de cálculos e emissão de guias.

## Conclusão

Com o **eSocial** está nascendo um novo modelo de gestão integrada não somente entre os setores responsáveis pela coleta de dados, mas entre a empresa e a **consultoria contábil**. É preciso que todos fiquem atentos para que falhas sejam evitadas quanto ao fiscal, previdenciário e mesmo trabalhista.

A necessidade de manter um controle rígido quanto a coleta desses dados, nunca foi tão necessária, não é mesmo? Buscar unificar o fluxo de informação com ferramentas digitais, além de evitar erros que podem acarretar multas, ajudará a empresa a manter de forma mais consciente a retenção e filtragem dos dados. Venha ver mais informações sobre o **eSocial** no **Blog da Domínio**.

## Sobre a Domínio

Há 20 anos, as soluções **Domínio** da Thomson Reuters tornam mais ágil, produtivo e inteligente o dia a dia dos contadores. Por isso, está presente em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal, atuando por meio de 35 unidades de negócio. É referência nacional no desenvolvimento de sistemas contábeis

A empresa é líder em soluções para contabilidade, pois combina o alcance global da Thomson Reuters - líder mundial em informações - ao conhecimento local da DOMÍNIO. Dessa forma investe em inovação, fornecendo sistemas com conteúdo relevante, informações seguras e de alta tecnologia para mais de 20 mil contadores brasileiros.

## Referências

Portal **eSocial**  
Blog da BLB Brasil  
Fenacon

Blog da Senior  
Blog da Domínio  
Blog da LG